

**XXV CONGRESSO DO CONPEDI -
CURITIBA**

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

ANDRÉ LEONARDO COPETTI SANTOS

MARIA CREUSA DE ARAÚJO BORGES

MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

T314

Teoria e filosofia do Estado [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNICURITIBA;

Coordenadores: André Leonardo Copetti Santos, Maria Creusa De Araújo Borges, Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-376-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Teoria do Estado. 3. Filosofia do Estado. I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34



XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

TEORIA E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

A reflexão sobre a organização política é tão antiga quanto a própria filosofia, ou melhor dizendo, é contemporânea dos primeiros passos dados pelos gregos na constituição de um espaço de racionalidade voltada à discussão dos assuntos da cidade. Tucídides em sua “História da Guerra do Peloponeso, Aristóteles, em suas “Política” e “Ética à Nicômaco”, Platão na “República” e em “As Leis”, ou ainda Jenofonte em suas obras “Memorabilia” e “Ciropedia” são os precursores de uma tradição de pesquisa e pensamento que hoje constitui um vastíssimo campo de trabalho especulativo acerca do Estado e de todas as formas de organização do espaço público, cujas origens estão nas cidades antigas. O legado desses pensadores antigos, reforçado por nomes como Santo Agostinho, Maquiavel, todos os contratualistas e iluministas, passando por Tocqueville, Marx, enfim, por um sem número de filósofos, é o que hoje chamamos de filosofia política, ou filosofia do Estado.

As perguntas colocadas por esses filósofos políticos do passado seguem vigentes em nossas sociedades; são questões eternas cujas respostas são moduladas pelas vicissitudes dos fenômenos das organizações políticas de nosso tempo. Com o acontecimento da globalização nos últimos 30 ou 40 anos, e com todos os efeitos dela emergentes que recaíram sobre os Estados nacionais, remodelando boa parte de suas estruturas, funções e possibilidades de ação, a filosofia do Estado reencontrou hoje um novo lugar no universo intelectual que evoca os debates apaixonados da época da Revolução Francesa, dos quais brotaram múltiplas construções filosóficas sobre o Estado e sobre a democracia. Guardadas todas as proporções, uma efervescência comparável à que se sucedeu no Clube dos Jacobinos no período pré-revolucionário, reapareceu nos espaços acadêmicos nessas últimas décadas, revitalizando um domínio de atividades há tempos enfraquecido, desde o surgimento das ciências sociais em fins do século dezenove e começo do século passado. O reaquecimento de velhas perguntas aplicadas a novíssimos contextos tem atraído a atenção de um público heterogêneo, desde a sociologia, passando pela ciência política e pela filosofia, até chegar aos bancos das escolas de Direito.

É nesse cenário entusiasmado de debates acerca do Estado que o CONPEDI tem protagonizado, através de seus exitosos congressos, a criação de um imenso espaço cultural de investigação, encontros e discussões acerca dessa temática. Chegamos ao XXV Congresso do CONPEDI, desta feita realizado na emblemática Curitiba, as Curitiba de Paulo Leminski, nas próprias palavras do poeta:

IMPRECISA PREMISSA

(quantas curitibas cabem numa só Curitiba?)

Cidades pequenas,

como dói esse silêncio,

cantinelas, ladainhas,

tudo aquilo que nem penso,

esse excesso

que me faz ver todo o senso,

imprecisa premissa,

definitiva preguiça

com que sobe, indeciso,

o mais ou menos do incenso.

Vila Nossa Senhora

da Luz dos Pinhais,

tende piedade de nós.

Aqui, absorvendo os ares de uma cidade que transpira cultura, mais uma vez, estamos a discutir a instituição do Estado, nas mais diversas possibilidades que nos trouxeram os verdadeiros protagonistas desse XXV Congresso do CONPEDI: os pesquisadores que participaram desse grande evento científico e cultural, e, em particular, no nosso microcosmos, os participantes do Grupo de Trabalho 40, sobre Teoria e Filosofia do Estado, com os seguintes trabalhos:

- Autonomia financeira e poder municipal: a crise do federalismo brasileiro, as políticas públicas locais e alternativas fiscais, de Giovani da Silva Corralo e Bruna Lacerda Cardoso;
- Fins do estado na sociedade contemporânea: problemas da metodologia jurídica, de Ramonilson Alves Gomes;
- Direito e filosofia política em Platão e Aristóteles, de Flávio Pansieri e Rene Erick Sampar;
- Estado, desigualdade e direito: uma análise do papel do Estado e do Direito na sistema capitalista, de Jean Carlos Nunes Pereira;
- Estado pós-nacional, justiça e globalização. Precisamos de marte para resolver nossos problemas de metajustiza?, de Luiz Gustavo Levate e Camila Menezes de Oliveira;
- Supranacionalidade: necessária (re)leitura da soberania estatal e ordenamento jurídico internacional, de Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes e Rodrigo Fernandes;
- Participação cidadã, cosmovisões indígenas e Estado democrático: o papel inovador da teoria da Constituição frente ao novo constitucionalismo latino-americano, de Patricia Maria dos Santos;
- O Estado de Direito como pressuposto do controle dos poderes públicos, de Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertocini e João Alfredo Gaertner Junior;
- Capitalismo dependente e superexploração do trabalho: elementos para uma análise do Estado e do Direito na periferia capitalista, de Rafael Caetano Cherobin;
- O poder do Estado e o poder popular: qual deve prevalecer para resguardar direitos fundamentais constitucionais e a democracia brasileira?, de Fernanda Eduardo Olea do Rio Muniz e Antonio Walber Matias Muniz;
- A tentativa de compreensão do estado moderno levando em conta os conceitos de povo, soberania e democracia para Jefferson e Rousseau, de Marcos Vinícius Viana da Silva e Jose Everton da Silva;
- Da (in)aplicabilidade da reserva do possível frente ao princípio da separação de poderes, de Lucas Fortini Bandeira;

- O compromisso estatal com a política econômica no Estado capitalista, de Eduarda de Sousa Lemos;
- Nomos, interpretação legal e violência: Robert Cover no mapa da globalização jurídica, de Maurício Pedroso Flores;
- O Estado, a Constituição econômica e sua sustentabilidade: análise dos desafios e possibilidades contemporâneas, de Sâmela Cristina de Souza e Bruno Gadelha Xavier;
- Breve estudo acerca da proposição de Jürgen Habermas para a compreensão da racionalização, de André Luiz de Aguiar Paulino Leite;
- A predicação necessária entre Estado e Direito, de Daniel Nunes Pereira;
- O exaurimento do Estado em face da social democracia, de Eduardo Felipe Veronese;
- A ideia da categoria ético-jurídica dos direitos humanos como centro de gravidade global: reflexões sobre o futuro do Estado, de Gustavo Vettorazzi Rodrigues;
- Concepções das formas estatais atreladas as sociedades: a fragilidade do Estado democrático de Direito diante o povo ícone, de Clarice Souza Prados;
- Impactos da (não) internalização do stare decisis na jurisdição constitucional brasileira, de Ana Cláudia Corrêa Zuin Mattos do Amaral e Pedro Henrique Arcain Riccetto;
- Elementos principiológicos axiomáticos do terceiro setor, de Kledson Manuel Castanheira Rodrigues.

Os trabalhos apresentaram um ótimo nível de reflexão e, cremos, contribuem significativamente para o desenvolvimento dos campos de conhecimento dedicados ao Estado e à democracia. A todos os que se interessam por esses territórios temáticos, recomendamos a leitura desses artigos que, antes de mais nada, materializam um compromisso de seus autores com uma sociedade mais democrática, mais justa e mais solidária.

Prof. Dr. André Leonardo Copetti Santos - URI/UNIJUÍ

Profa. Dra. Maria Creusa de Araújo Borges - UFPB

Prof. Dr. Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini - UNICURITIBA

**CAPITALISMO DEPENDENTE E SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO:
ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE DO ESTADO E DO DIREITO NA PERIFERIA
CAPITALISTA**

**DEPENDENT CAPITALISM AND LABOR SUPER-EXPLOITATION: ELEMENTS
FOR AN ANALYSIS OF STATE AND LAW IN THE PERIPHERY OF CAPITALISM**

Rafael Caetano Cherobin

Resumo

O presente artigo tem por objetivo revisitar a obra de Ruy Mauro Marini. A partir de suas elaborações teóricas, aponta para a relação estrutural entre capitalismo dependente e superexploração do trabalho, ressaltando como os elementos socioeconômicos derivados deste modo particular de reprodução capitalista condicionam as superestruturas estatal e jurídica.

Palavras-chave: Capitalismo dependente, Superexploração do trabalho, Estado, Direito, Ruy mauro marini

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to revisit the work of Marini. From his theoretical elaborations, points to the structural relationship between dependent capitalism and labor super-exploitation, stressing the derived socioeconomic elements of this particular mode of capitalist reproduction condition the state and legal superstructures.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Dependent capitalism, Labor super-exploitation, State, Law, Ruy mauro marini

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo revisitar a obra de Ruy Mauro Marini, ressaltando suas análises do capitalismo dependente e o conceito de superexploração do trabalho. O intento articula-se com os impasses políticos do momento presente, na medida em que os conceitos elaborados pelo autor contribuem para identificar o porquê do arrefecimento das experiências progressistas na América Latina nos últimos tempos e do recrudescimento de tendências conservadoras cada vez mais abertas. No caso brasileiro, em particular, auxilia no desvelamento dos obstáculos que se impuseram diante de uma articulação política que pensou poder ter sob as rédeas um amplo pacto de classes, e que, todavia, ao ignorar as condições estruturais do capitalismo dependente, sucumbe repentinamente no momento em que as alianças obtusas precisaram se resolver para um lado ou outro.

Estamos, portanto, num momento propício para a retomada do debate sobre o capitalismo dependente latino-americano, inclusive porque apesar da importância que possui para os rumos do país, esta discussão permanece, em grande medida, restrita ao domínio da Economia-Política.¹ Contudo, os conceitos trabalhados pelos dependentistas - e, de modo particular, o conceito de superexploração do trabalho elaborado por Marini - são fundamentais para a Ciência Política e o Direito, uma vez que permitem captar os pormenores da reprodução capitalista dependente e, com isso, contribuem para a compreensão da forma particular de pressão que os fatores econômicos exercem sobre as instituições políticas e a ordem jurídica. Uma análise rigorosa dos limites e das potencialidades do Estado e do Direito na periferia capitalista não pode ignorar as implicações sociológicas resultantes da compreensão do capitalismo dependente.

Nas décadas de 1960 e 1970 foram gestadas diversas explicações sobre o desenvolvimento particular do capitalismo latino-americano.² Em um primeiro momento essas teorias buscaram estabelecer os elementos estruturais da relação entre o centro e a periferia do capitalismo global; e à medida que a discussão foi adquirindo maior consistência teórica, as divergências das abordagens foram se intensificando e gerando implicações políticas (OURIQUES, 2016, p. 138).

¹ Sobre o ocaso da Teoria da Dependência no Brasil, sobretudo após a Ditadura Militar e a consequente hegemonia da Escola Sociológica de São Paulo, conferir o livro “O colapso do figurino francês”, de Nildo Domingos Ouriques (2014).

² As diferentes perspectivas da Teoria da Dependência foram classificadas por Theotônio dos Santos na obra “Teoria da Dependência: balanço e perspectivas” (DOS SANTOS, 2015).

No Brasil, a discussão sobre o capitalismo dependente foi particularmente irradiada pelos atores ligados à Cepal (Comissão Econômica para América Latina e Caribe), ao Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) e à Polop (Organização Revolucionária Marxista – Política Operária). De maneira genérica, é possível associar essas entidades a três orientações teóricas, das quais também derivaram distintas diretrizes socioeconômicas para o país, ao menos no âmbito das forças que podemos situar, com maior ou menor precisão, como sendo progressistas e de esquerda (OURIQUES, 2014, 19-47).

Os ideólogos da Cepal - liderados por Celso Furtado - representavam a linha mais moderada. Apoiados em um conjunto de prerrogativas que se convencionou denominar de “nacional-desenvolvimentismo”, de inspiração keynesiana, diagnosticaram, no Brasil, a interdependência entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, sem, contudo, extrair dessa análise qualquer reivindicação política mais radical. Ao contrário, sustentavam a importância de aliar a burguesia industrial a um projeto nacionalista, para através da intervenção do Estado redirecionar as inclinações estruturais do capitalismo brasileiro e promover o desenvolvimento social.

A linha teórica desenvolvida, posteriormente, pelo Cebrap - formado por professores afastados da Universidade de São Paulo em razão da Ditadura Militar, dentre eles Fernando Henrique Cardoso - passou a adotar um referencial teórico marxista. Situando a relação entre o centro e a periferia capitalista a partir da perspectiva da luta de classes, os teóricos do Cebrap propuseram uma leitura da dinâmica social brasileira distinguindo os que ganhavam e aqueles que perdiam com a dependência econômica - expondo, assim, a divergência com o ideário da Cepal.

Tanto assim que o sociólogo Francisco de Oliveira, que na época integrava o Cebrap, pôde afirmar o seguinte sobre a obra *Dependência e desenvolvimento na América Latina*, publicada em 1966 por Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto:

Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto elaboraram uma teoria da dependência cuja postulação essencial reside no reconhecimento de que a própria *ambigüidade* confere especificidade ao subdesenvolvimento, sendo a “dependência” a forma em que os interesses internos se articulam com o resto do sistema capitalista. Afastaram-se, assim, do esquema cepalino, que vê nas relações externas apenas *oposição a supostos interesses nacionais globais*, para reconhecerem que, antes de uma *oposição global*, a “dependência” articula os interesses de *determinadas* classes e grupos sociais da América Latina com os interesses de determinadas classes e grupos sociais *fora* da América Latina. A hegemonia aparece como o

resultado da linha comum de interesses *determinada* pela divisão internacional do trabalho, na escala do mundo capitalista (OLIVEIRA, 2013, p. 33).

No entanto, apesar do referencial marxista que circundava em maior ou menor medida o Cebrap, não se encontrava naquela entidade a radicalidade que se observava nos autores vinculados à Polop - que tinha como principais pesquisadores André Gunder Frank, Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra, professores da Universidade de Brasília até o Golpe Militar de 1964, ano em que foram exilados. Para eles, o horizonte último a nortear o enfrentamento à dependência econômica e o subdesenvolvimento seria invariavelmente a alternativa socialista (OURIQUES, 2014, p. 39-47).

A distinção das abordagens teóricas do Cebrap e da Polop é lucidamente trabalhada na obra de Vânia Bambirra *O capitalismo dependente latino-americano*, escrita entre 1968 e 1969. Nela, a autora não apenas assinala algumas fragilidades no trabalho de Cardoso e Faletto como também estabelece os fundamentos metodológicos que distingue as pesquisas do Cebrap e da Polop. Sublinhando as diretrizes epistemológicas que deveriam nortear uma elaboração marxista da dependência, Bambirra destaca inconsistências na obra de Cardoso e Faletto, como: a) a separação da esfera política da sua infraestrutura condicionante em decorrência do fato de terem relegado, a um segundo plano, a discussão econômica; b) a abordagem superficial das mudanças estruturais ocorridas nos países dependentes latino-americanos entre a segunda metade do século XIX e o início do século XX; c) a fragilidade da distinção tipológica “economias de enclave” e “colônias de povoamento”, que não permita a classificação adequada de países como o México e o Chile; d) a insuficiência das elaborações para a compreensão das transformações ocorridas a partir de 1945, quando as grandes corporações chegaram aos países latino-americanos (especialmente as grandes empresas norte-americanas). As análises de Bambirra iriam justamente privilegiar este último ponto, a partir do qual propôs outra tipologia, a saber, entre países com “estruturas diversificadas” e “estruturas primário-exportadoras” (BAMBIRRA, 2013, p. 45-62).

Deste ponto de vista epistemológico, a especificidade do capitalismo dependente somente poderia ser apreendida através da consideração global do sistema capitalista mundial que, por influir na articulação econômica das esferas nacional e internacional,

engendra diferentes composições sociológicas nos países periféricos, marcados pela desigualdade extrema e pela simbiose entre desenvolvimento e subdesenvolvimento.

Como Bamberger, Marini entende, também, que o método deve refletir o esforço indispensável de não substituir o “fato concreto pelo abstrato” (MARINI, 1973, p. 131) - que acabaria levando a um dogmatismo disfarçado de ortodoxia - e não permitir a “adulteração do conceito em nome de uma realidade rebelde para aceitá-la em sua formulação pura” (MARINI, 1973, p. 131) - o que inevitavelmente provocaria a falta de rigor diante da realidade dos fatos e, por conseguinte, a própria negação do marxismo. Essa advertência de Marini tem importância, pois está associada à proposta de investigar a singularidade da reprodução capitalista na América Latina e no Brasil sem negar as leis gerais do sistema, ou seja, utilizando de forma adequada a metodologia marxista.

Na obra de 1973 - *Dialética da dependência* - Marini elabora uma leitura marxista do capitalismo dependente, enfatizando o conceito de superexploração do trabalho, que tomaremos como fio condutor para a compreensão da tensão entre os campos socioeconômicos e político-jurídicos em países periféricos como o Brasil. Nestes, a política é pressionada, de maneira indelével, pelas condições de reprodução capitalista dependente, imprimindo singularidade às superestruturas estatal e jurídica.

2. A DIALÉTICA DA DEPENDÊNCIA E A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO

Na obra *Dialética da dependência*, Marini relaciona duas variáveis que compõem o capitalismo dependente latino-americano e brasileiro, a saber, a transferência de *valor* dos países periféricos aos países centrais do sistema capitalista mundial e a superexploração do trabalho (CARCANHOLO, Marcelo; AMARAL, Marisa Silva, 2009, p. 216-225).

O sistema colonial latino-americano iniciado com o domínio espanhol e português, marcado pelas lutas pela independência e pela prevalência da Inglaterra na região - que se inicia no século XIX e se estende até meados do século XX - teve como função primordial prover a Europa com alimentos, gêneros exóticos, matérias primas e metais preciosos, o que acabou por forjar as bases de uma específica divisão internacional do trabalho. Esse fluxo comercial, que se aprofundou ao longo dos séculos, esteve diretamente relacionado com a industrialização e a urbanização da

Europa no século XIX, pois a abundância dos bens primários extraídos da América Latina contribuía para a redução dos gastos com *capital constante* nas indústrias europeias - garantindo a expansão capitalista - e dos custos com mão de obra, aumentando as *taxas de mais-valor* - decorrentes da extração de *mais-valor relativo* (MARINI, 1973, 133-138).

A dependência capitalista - distinguida pela relação de subordinação entre países formalmente independentes (MARINI, 1973, p. 134) - tem origem no momento em que os países periféricos passaram a orientar, de maneira generalizada, suas economias para a produção e exportação de bens primários em troca de manufaturas de consumo. Fixou-se, assim, uma divisão internacional do trabalho no âmbito da ordem capitalista mundial. Como salienta Marini:

No que se refere às relações internacionais da América Latina, se, como assinalamos, esta desempenha um papel relevante na formação da economia capitalista mundial (principalmente com sua produção de metais preciosos nos séculos 16, 17, mas sobretudo no 18, graças à coincidência entre o descobrimento de ouro brasileiro e o auge manufatureiro inglês), somente no curso do século 19, e especificamente depois de 1840, sua articulação com essa economia mundial se realiza plenamente. Isto se explica se considerarmos que é com o surgimento da indústria que se estabelece com bases sólidas a divisão internacional do trabalho (MARINI, 1973, p. 135-136).

Foi também nesse âmbito do comércio internacional que se estabeleceu pela primeira vez um mecanismo estrutural que passou a garantir a contínua transferência de *valor* dos países periféricos aos países centrais, através das chamadas *trocas desiguais*. E as trocas comerciais internacionais assim configuradas deram ensejo à tendência de se superexplorar o trabalho nos países periféricos como forma de compensação econômica.

A *troca desigual* e a superexploração do trabalho - esta compreendida como a combinação de três elementos: a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho (MARINI, 1973, p. 149-150) - representava uma violação das leis da troca, ou seja, uma adulteração da troca de *equivalentes* no âmbito do comércio internacional, que beneficiava os países que apresentavam maior desenvolvimento das forças produtivas.

Tal violação ocorre tanto no interior de uma mesma esfera de produção, como em esferas distintas que se inter-relacionam (MARINI, 1973, p. 144-145). No primeiro caso, a ocorrência da desigualdade das trocas se deve à maior produtividade do trabalho,

que, por sua vez, permite a redução do custo de produção, sem que, porém, diminua-se o preço dos produtos, garantindo assim um *mais-valor extraordinário* e conferindo vantagens comerciais àquelas nações mais desenvolvidas quando das trocas com as nações menos desenvolvidas. Este mecanismo de transferência de *valor* se refere especialmente às relações entre países industrializados.

O outro mecanismo de *troca desigual* ocorre entre países industrializados e países não industrializados ou com uma indústria ainda primitiva - como no geral era o caso dos países latino-americanos, focados na exportação de alimentos e matérias-primas, e, no limite, possuidores de uma indústria ainda incipiente, desenvolvida em paralelo com o setor primário-exportador. Nesta segunda situação, o próprio monopólio da produção de bens por parte das nações industrializadas e mais desenvolvidas - e, portanto, fala-se de bens que as nações menos desenvolvidas não são capazes de produzir - garante-lhes a faculdade de vender seus produtos por preços superiores aos valores reais, configurando uma transferência de *mais-valor* de um grupo de capitalistas para outro, ou, o que é o mesmo, de uma nação à outra:

No segundo caso - transações entre nações que trocam distintas classes de mercadorias, como manufaturas e matérias-primas -, o mero fato de que umas produzem bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual (MARINI, 1973, p. 145).

O fundamental desse fenômeno de transferência de *valor* é que ele suscita meios de compensação naquelas nações menos desenvolvidas, produzindo graves consequências sociais. No caso brasileiro, por exemplo, como o substancial da produção era destinado à exportação, a realização do capital independia de um mercado consumidor interno. Por conseguinte, a reprodução capitalista era desvinculada da necessidade de qualquer tipo de política de aumento salarial ou de formas de redistribuição de renda. Depreende-se daí que a dissociação entre as esferas da produção e da circulação (esta voltada para o mercado externo) possibilitou aos capitalistas o recurso à superexploração do trabalho como meio de compensação pelas perdas no âmbito do comércio internacional:

Como a circulação se separa da produção e se efetua basicamente no âmbito do mercado externo, o consumo individual do trabalhador não

interfere na realização do produto, ainda que determine a taxa de mais-valia. Em consequência, a tendência natural do sistema será a de explorar ao máximo a força de trabalho do operário, sem se preocupar em criar as condições para que este reponha, sempre e quando seja possível substituí-lo pela incorporação de novos braços ao processo produtivo (MARINI, 1973, p. 157).

Em outras palavras, a tendência estrutural do sistema, seja no campo ou nas cidades que começavam a se industrializar no decorrer da primeira metade do século 20, seria a de levar ao extremo a exploração da classe trabalhadora, remunerando-a abaixo do valor necessário à reprodução da existência do trabalhador, isto é, expropriando parte do *trabalho necessário* a fim de obter *mais-valor*, que, como mencionado, servia de compensação pelas *massas de valor* que eram transferidas aos países centrais pelo mecanismo da *troca desigual*.

Ainda em relação ao Brasil, podemos perceber a centralidade da *troca desigual* até as modificações na estrutura da sua economia, entre os anos 1920 e 1950, quando a produção industrial tornou-se o eixo do capitalismo nacional. Situação análoga ocorreu em países como Argentina, México e outros. Como salienta Marini:

[...] por significativo que tivesse sido o desenvolvimento industrial no seio da economia exportadora (e, por consequência, na extensão do mercado interno), em países como Argentina, México, Brasil e outros, não chegou nunca a se conformar uma verdadeira economia industrial, que, definindo o caráter e o sentido da acumulação de capital, acarretasse em uma mudança qualitativa no desenvolvimento econômico desses países. Ao contrário, a indústria continuou sendo ali uma atividade subordinada à produção e exportação de bens primários, que constituíam, estes sim, o centro vital do processo de acumulação. É apenas quando a crise da economia capitalista internacional, correspondente ao período compreendido entre a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, limita a acumulação baseada na produção para o mercado externo que o eixo da acumulação se desloca para a indústria, dando origem à moderna economia industrial que prevalece na região (MARINI, 1973, p. 159).

Nesse momento do processo de industrialização ocorre, então, um primeiro ponto de inflexão no desenvolvimento do capitalismo dependente latino-americano, principalmente naqueles países que se industrializaram no decorrer da primeira metade do século 20. No caso brasileiro, em particular, importa assinalar que o processo de industrialização foi consubstanciado num pacto entre a burguesia primário-exportadora e a burguesia industrial, no sentido de que as divisas extraídas com as exportações se coadunavam com a necessidade de importação de bens de capital pelas indústrias, além

de que, por meio do sistema bancário, o capital acumulado poderia se deslocar para as atividades do setor secundário. Do ponto de vista institucional, o Estado Novo foi a expressão político-jurídica desse processo de industrialização realizado através da substituição de importações (MARINI, 2014, p. 154; 74-75).

Por outro vértice, é preciso ter em mente que a industrialização latino-americana e brasileira apenas reconfigurou o formato da dialética da dependência, sem resolver ou atenuar a tendência estrutural à superexploração do trabalho. Dessa forma, suas consequências sociais foram distintas daquelas ensejadas nos países centrais. Vejamos o porquê disso.

No processo de acumulação capitalista, a separação entre aqueles que detêm os meios de produção e aqueles que vendem a força de trabalho engendra uma sociedade de classes. E quanto mais se aumenta a produtividade do trabalho, propensão suscitada pela própria dinâmica capitalista, mais se aumenta a desigualdade e, por conseguinte, o consumo de bens supérfluos pelas altas camadas da sociedade, isto é, pelas classes não produtoras. No entanto, a reprodução do capitalismo também depende do consumo dos trabalhadores, pois sem a expansão do mercado, o ritmo de acumulação arrefece. Assim, forma-se também uma esfera baixa de consumo, composta pelas classes produtoras.

Do ponto de vista teórico, o fundamental aqui é compreender por que nas economias capitalistas clássicas as duas esferas de consumo - a alta e a baixa - não se desatam completamente e nas economias dependentes a dissociação ocorre. E mais: importa entender igualmente qual a relação disso com a dialética entre países periféricos e países centrais no âmbito do sistema capitalista mundial. Começemos pela análise do processo histórico ocorrido nos países centrais. Marini aponta duas razões principais para explicar por que nesses países o elo entre as duas esferas de consumo não se rompeu.

Em primeiro lugar, porque na divisão internacional do trabalho estabelecida, os países dependentes forneciam alimentos a preços baixos aos países centrais, tendo por consequência a redução do gasto necessário à reprodução do trabalhador, o que, em contrapartida, garantia ao mesmo que pudesse aumentar o seu consumo individual, contribuindo com a absorção dos produtos manufaturados. Nos países centrais houve, portanto, estímulo à produção de bens de consumo popular.

Em segundo lugar, havia limites à expansão do consumo de bens supérfluos no mercado externo, porquanto os países industrializados normalmente recorriam a mecanismos de defesa a fim de garantir seus mercados, enquanto que os países não

industrializados ou pouco industrializados, e voltados à exportação de alimentos e matérias-primas, por suas próprias características concentradoras de renda, de modo geral possuíam mercados bastante comprimidos.

Por conseguinte, a própria dinâmica estabelecida mundialmente ensejava a constituição de um mercado consumidor interno nos países centrais, tanto mais porque as condições estruturais direcionavam o aumento da produtividade e o desenvolvimento tecnológico no sentido de baratear os produtos manufaturados, justamente com o intuito de estendê-los progressivamente às classes subalternas através da popularização dos bens supérfluos. Além disso, o mecanismo da *troca desigual* transferia contínuas *massas de valor* aos países centrais, podendo-se redistribuí-las e ampliar o consumo individual dos trabalhadores. Por isso, apesar de nas sociedades capitalistas clássicas também existirem duas esferas de consumo, elas não se distanciam por completo.

Já em países periféricos como o Brasil, o processo de industrialização foi historicamente diferente. Como vimos anteriormente, aqui as esferas de consumo - a alta e a baixa - já estavam dissociadas em razão da separação entre a circulação e a produção. Assim, na medida em que a produção visava sobremaneira à exportação, ela não dependia substancialmente do mercado interno, dando ensejo à superexploração do trabalho como mecanismo de compensação pela *troca desigual* com os países mais desenvolvidos, fomentando, com isso, duas esferas de consumo completamente apartadas. Por um vértice, através das divisas geradas pelo setor primário-exportador, constituiu-se uma esfera alta de consumo, que podia se abastecer por meio das importações de manufaturas, por outro, em razão da superexploração do trabalho, organizou-se também uma esfera baixa de consumo, formada por trabalhadores que viviam em condições precárias.

Assim sendo, e por causa da compressão da economia sobre o consumo individual do trabalhador, durante um longo período de tempo não se desenvolveu na América Latina mais do que uma indústria débil, que visava antes de tudo remediar as falhas do sistema - no caso brasileiro, muito relacionadas com as dificuldades de importação decorrentes de crises cambiais ou de limitações dos excedentes da balança comercial. Contudo, mesmo quando - ao longo da primeira metade do século 20 - finalmente em alguns países latino-americanos se engendrou o processo de industrialização, dele não se seguiu a constituição de um mercado interno popular. Pelo contrário, já havia um mercado consolidado e caracterizado por uma alta esfera de consumo. Como salienta Marini, a “industrialização latino-americana não cria, portanto,

como nas economias clássicas, sua própria demanda, mas nasce para atender a uma demanda preexistente, e se estruturará em função das exigências de mercado procedentes dos países avançados” (MARINI, 1973, p. 163). E embora no Brasil e em alguns países latino-americanos o mercado interno existente fosse estreito, num primeiro momento isso não suscitou dificuldades de realização, porquanto a demanda era ainda superior à oferta.

No entanto, quando a relação entre oferta e demanda começou a se equilibrar - possivelmente pelos anos 1940 e 1950 no Brasil e na Argentina -, e se colocou o problema da expansão do mercado, então a solução encontrada foi ampliar o consumo das camadas médias, por um lado, e aumentar a produtividade do trabalho, com o intuito de baixar o custo das mercadorias, por outro. Seria razoável deduzir que essa segunda solução equipararia as economias latino-americanas industrializadas às economias dos países centrais, já que, através do aumento da produtividade, o movimento natural seria transformar os bens supérfluos em bens de consumo popular.

Contudo, como o incentivo ao consumo de bens supérfluos pelas camadas médias dependia justamente da superexploração do trabalho, ou seja, de uma obtenção extraordinária de *mais-valor* da classe trabalhadora, incrementada pelo aumento populacional, gerava-se uma contradição interna que impossibilitava a popularização dos bens supérfluos. E na medida em que o processo de acumulação precisava se ampliar, em razão do mercado interno reduzido não se encontrava outra saída para o incremento do consumo que não fosse maiores doses de exploração dos trabalhadores, constituindo-se uma superexploração do trabalho e exacerbando-se a distância entre as camadas médias e as camadas populares.

Ou seja, o deslocamento desse *mais-valor* não acumulado ao consumo das camadas médias - através da ampliação do aparelho burocrático, das subvenções aos produtores, do financiamento ao consumo supérfluo, da inflação, dentre outras formas -, produzia no interior da economia duas esferas de consumo completamente apartadas, e que depois do processo de industrialização, já não existiam mais em função da dissociação entre a circulação e a produção no âmbito do mercado mundial, mas por causa das características dos países periféricos, que diferem daquelas dos países centrais. Como sublinhou Marini:

[...] já não é a dissociação entre a produção e a circulação de mercadorias em função do mercado mundial o que opera, mas a

separação entre a esfera alta e a esfera baixa da circulação no interior mesmo da economia, separação que, ao não ser contraposta pelos fatores que atuam na economia capitalista clássica, adquire um caráter muito mais radical (MARINI, 1973, p. 164).

Já na segunda metade do século 20, outro ponto de inflexão iria marcar as economias latino-americanas. Por volta dos anos 1940 e 1950, alguns países latino-americanos davam seus primeiros passos rumo à instauração de uma indústria de bens de produção, tanto pesada quanto intermediária. No caso brasileiro, por exemplo, nesse período já se observava certa variação da composição das importações: por um lado, pela redução dos bens de consumo, por outro, pelo acréscimo de matérias-primas, produtos semi-elaborados e maquinários destinados à indústria.

O problema era que essa disposição econômica, que visava expandir a indústria, entraria progressivamente em choque com as dificuldades de importação, sobretudo de elementos de *capital constante*, que demandavam quantidades consideráveis de capital e de divisas - o que produzia tensões entre as burguesias primário-exportadora e industrial, nomeadamente em relação à política cambial.

No campo da história brasileira, os efeitos dessas tensões sociais, incluindo as lutas populares e dos trabalhadores que começavam a se organizar, podem ser percebidos pelos contornos políticos que se seguiram desde o segundo mandato de Getúlio Vargas, passando pelos governos populares de Juscelino Kubitschek e João Goulart, até o Golpe Militar de 1964. Todos esses governos intermediários, oscilando consideravelmente para um lado ou outro, representaram certa errância entre um projeto nacionalista e a transnacionalização da economia. Outrossim, eles refletiram as condições estruturais que se impunham naquele período.

Além disso, a partir da Segunda Guerra Mundial estabeleceu-se uma reconfiguração geopolítica no cenário internacional, marcada pela hegemonia dos Estados Unidos. Dentre os aspectos dessa nova condição mundial, pode-se mencionar a abundância de capital disponível que poderia se deslocar aos países periféricos - via investimento direto ou financiamento - e o desenvolvimento acelerado do setor de bens de capital - que resultava na necessidade dos países centrais de exportar máquinas e equipamentos e, portanto, no interesse deles pelo aprofundamento da industrialização em regiões como a América Latina, notadamente em países como o Brasil, a Argentina e o México.

Em relação ao Brasil, segundo Bamberger seis fatores contribuíam para a vinda do capital estrangeiro sob a forma de investimento: o primeiro deles foi o já mencionado progresso do centro hegemônico, com o seu interesse pelo desenvolvimento industrial dos países periféricos, que, quanto mais avançasse, mais implicaria em demanda por máquinas e equipamentos; o segundo derivou das medidas protecionistas brasileiras, que ao dificultarem as importações de bens de consumo, asseguravam o monopólio no interior da economia nacional, garantindo altas taxas de lucro às empresas estrangeiras que se fixassem no país; o terceiro correspondeu ao fato de que existia no Brasil um vasto contingente de mão de obra disponível, de modo a proporcionar elevadas *taxas de mais-valor*; o quarto coincidiu com a disponibilidade de divisas geradas pelo setor primário-exportador que serviam para repatriar os lucros obtidos pelas empresas estrangeiras em território nacional; o quinto foi a existência prévia de uma infraestrutura de recursos materiais e humanos, que reduzia o custo das empresas e facilitava suas operações; e, por último, uma série de estímulos político-jurídicos, tais como a supressão de barreiras fiscais, os incentivos tributários, alfandegários e cambiais, a facilitação de remessas de lucros, as políticas monetárias estabilizadoras e, finalmente, a política repressiva contra o movimento operário e as camadas populares (BAMBERGER, 2013, p. 134-136).

Diante desse quadro, a partir do final da década de 1950 intensificaram-se os investimentos estrangeiros no Brasil, já que a saída encontrada para atenuar as tensões entre a burguesia industrial e o setor primário-exportador se caracterizou pela abertura progressiva do país, pela aliança dos capitalistas nacionais com o capital estrangeiro e pela renúncia da burguesia industrial em apoiar um projeto nacionalista. O medo da radicalização da classe trabalhadora e das camadas populares - compartilhado, igualmente, por amplos setores da classe média - também inviabilizou qualquer pacto nacionalista.

De todo modo, o mais importante aqui é constatar que os ramos industriais que receberam os maiores incentivos para que se deslocassem ao Brasil foram justamente aqueles associados com a produção de bens supérfluos e dirigidos à alta esfera de consumo. E não obstante a restrição do mercado interno, ainda assim os investimentos chegavam ao país, pois eram compensados pela superexploração do trabalho, pelas generosas taxas de lucro e pela possibilidade de transferir *valor* para as matrizes localizadas nos países centrais. Em contrapartida, poucos investimentos foram realizados no setor de produção de bens de consumo popular.

Nas esferas político-jurídicas, os reflexos da transnacionalização da economia para a América Latina foram a militarização, o subimperialismo dos países latino-americanos mais desenvolvidos e a repressão das insurgências populares. No Brasil, o Golpe Militar de 1964 marcou politicamente o desfecho das bases que formariam a estrutura do nosso capitalismo, e se hoje ainda vivenciamos a contradição exacerbada entre reprodução capitalista e mediação política de interesses, nomeadamente entre capital e trabalho, mesmo diante daquelas tentativas mais tímidas de conciliação, isso manifesta sobremaneira as condições impostas num país periférico do sistema capitalista mundial.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo tínhamos por intento retomar o debate sobre o capitalismo dependente e, em particular, a obra de Ruy Mauro Marini e o conceito de superexploração do trabalho. Isso porque consideramos que as históricas interlocuções em torno da Teoria da Dependência resultaram nas mais importantes produções de nosso continente, incluindo o Brasil, além de que seus protagonistas, ao menos alguns deles, inspiram pela dimensão ética, marcada pela tentativa de compreender a realidade social para transformá-la, em oposição à indiferença reinante das práticas acadêmicas. Por outro lado, conforme ressaltamos anteriormente, é também verdade que em nosso país este ímpeto intelectual arrefeceu no decorrer de vinte anos de ditadura militar, quando o foco das ciências humanas se deslocou para o processo de redemocratização e pouco a pouco perdeu a radicalidade.

Contudo, os dilemas que estigmatizam a América Latina e o Brasil, nomeadamente a sua aviltante desigualdade, não se resolveram e não cessam de gerar novas tensões políticas. Por isso, a necessidade de retorno às elaborações de Marini, cuja obra, apesar de ainda desconhecida em nosso país, esteve no centro do debate sociológico latino-americano. No presente trabalho procuramos delinear, especialmente, os pontos centrais de seu principal ensaio, *Dialética da dependência*, publicada em 1973.

No âmbito dos apontamentos teóricos de Marini, tem particular importância o conceito de superexploração do trabalho, definido pela tendência à combinação da intensificação do trabalho e da prolongação da jornada de trabalho com a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho. Tentamos

expor ao longo do artigo que a propensão à superexploração do trabalho nos países periféricos está associada tanto ao processo de *troca desigual* entre nações com diferentes graus de desenvolvimento das forças produtivas, como com o particular processo de industrialização que se seguiu em alguns países latino-americanos, como o Brasil.

No primeiro caso, a superexploração do trabalho aparecia como forma de compensar as perdas de *valor* transferidas aos países centrais através do comércio internacional. Sua viabilidade estrutural tinha relação com a separação entre as esferas da produção e da circulação nos países dependentes, que, por sua vez, determinava a existência de duas esferas internas de consumo, uma alta e outra baixa. Ou seja, como a esfera alta de consumo tinha sua base nas importações de manufaturas e, por outro lado, os setores produtivos mais importantes - ligados especialmente à agricultura e à mineração - realizavam seus capitais no exterior, dissociando-se as esferas da produção e da circulação, neste formato econômico não existia qualquer impeditivo à superexploração dos trabalhadores, porquanto não havia nenhuma produção nacional de manufaturas voltada para um mercado consumidor interno robusto.

Já na segunda situação, a superexploração se relacionava com a existência prévia de uma esfera alta de consumo nos países dependentes - que no âmbito do mercado mundial era atendida por meio das importações. E quando ocorreu o processo de industrialização, o setor secundário se constituiu visando atender a demanda interna de bens supérfluos, de modo que não se seguiu a tendência ao barateamento destes, ou o que é o mesmo, à formação de um mercado de consumo de bens populares. Por outro vértice, quando a burguesia industrial passou a sofrer problemas de realização em razão da comprimida demanda interna de bens supérfluos, especialmente a partir dos anos 1940 e 1950 em países como o Brasil e a Argentina, a solução encontrada foi a ampliação do consumo de produtos manufaturados através da transferência de *valor* às camadas médias da sociedade. Tal iniciativa, porém, exigia doses cada vez maiores de superexploração dos trabalhadores. Daí a economia industrial dependente somente poder exacerbar a desigualdade, nomeadamente em função do distanciamento entre as classes trabalhadoras e as camadas médias.

As conclusões de Marini sobre as características estruturais do capitalismo dependente são, portanto, fundamentais para a compreensão dos movimentos no âmbito das esferas políticas e jurídicas. Pois, se por um vértice, nesses países o Estado necessita responder de maneira eficaz a realidades sociais mais heterogêneas e desiguais do que

aquelas observadas nos países centrais, por outro, ao garantir as condições de reprodução capitalista dependente, obstaculiza paradoxalmente as potencialidades de aprofundar a gestão dos conflitos, uma vez que as ações políticas conciliatórias passam a se chocar continuamente com a especificidade do processo de acumulação, que tende a esgarçar as disparidades sociais e a suscitar, na contramão de um Estado mediador e de bem-estar social, a propensão ao controle oligárquico, à ingerência externa, à repressão estatal e ao radicalismo político.

O mesmo pode ser dito em relação ao Direito, pois embora a superestrutura jurídica retenha a sua singularidade e não possa ser simplesmente deduzida do modo de produção, tampouco poderá se desprender completamente de sua base material e deixar de refletir as condições impostas por esta forma particular de desenvolvimento capitalista. E se é inclinação do jurista desconsiderar as bases materiais da sociedade ao ponto de na prática imprimir ao Direito um caráter performativo, uma teoria materialista deve justamente apontar o quanto este *Deus ex machina* tropeça repetidamente diante das condições históricas de países dependentes e o quanto o conceito liberal de cidadania exsurge de dilatações nominalistas.

Assim sendo, se em nosso país a reabertura democrática, consolidada pela Carta de 1988, consolidou aspirações sociais que por vinte anos foram reprimidas, e se agora chegamos num momento crucial deste percurso, em que as promessas políticas inscritas juridicamente não somente não se concretizaram como estão sendo abertamente questionadas, certamente que o obstáculo que inviabilizou a universalização da cidadania no Brasil não tem seu ponto fundamental na esfera jurídica. Pois, se a Constituição, que estrutura toda ordem jurídica, não pode ser plenamente regulada ou necessita ser modificada continuamente para ajustar-se às condições de reprodução de um país de capitalismo dependente, ou ainda, como se diz em tempos de guerra política, trata-se de uma Constituição que já não cabe no orçamento, então a crítica político-jurídica que pretende analisar aquilo que nosso Estado e Direito representam de fato já não poderá ignorar os limites reais que se impõem sobre suas diretrizes sociais, denunciando os traços ideológicos de seu simbolismo político.

Por conseguinte, pode-se concluir que países de capitalismo dependente - como o Brasil - podem ser denominados conceitualmente de periféricos no sentido de que se inclinam de maneira contundente às instabilidades sociais, às pressões políticas, à inconstância das instituições, à ineficácia e incoerência sistêmica da ordem jurídica e, no limite, ao Estado de Exceção. Cumpre assinalar, igualmente, que não obstante tais

elementos conflitantes não sejam exclusivos desses países, a diferença de intensidade desses caracteres engendra do ponto de vista teórico uma distinção qualitativa, que ademais deve gerar efeitos nas práticas políticas concretas. Isso porque o grau de contradição forjado pela dependência econômica explícita que na periferia do capitalismo mundial a dificuldade de conciliar Estado Democrático de Direito e capitalismo está menos relacionada com um suposto atavismo cultural antirrepublicano e antimoderno do que com os fatores estruturais de reprodução, que, por sua vez, tornam a esfera política acossada por pressões sociais e crises contínuas, além de que exasperam a promiscuidade entre poder político e poder econômico, favorecendo a corrupção.

4. REFERÊNCIAS

BAMBIRRA, Vânia. **Capitalismo dependente latino-americano**. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2013.

CARCANHOLO, Marcelo; AMARAL, Marisa Silva. A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes. In: **Katálysis**, UFSC, Florianópolis-SC, V. 12, n. 2, p. 216-225, 2009.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência (1973). In: TRASPADINE, Roberta; STÉDILE, João Pedro (orgs). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução**. 5. Ed. Florianópolis: Insular, 2014.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2013.

OURIQUES, Nildo Domingos. **O colapso do figurino francês: crítica às ciências sociais no Brasil**. Florianópolis: Insular, 2014, p. 39-47.

OURIQUES, Nildo Domingos. Por uma teoria marxista da dependência. In: **Dependência e Marxismo: contribuições ao debate crítico latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2016.

SANTOS, Theotônio dos. **Teoria da dependência: balanços e perspectivas**. Florianópolis: Insular. Reedição ampl. e atual, 2015.